

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Hospital Lacan

CNPJ nº 61.699.567/0073-67

Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Lacan**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante	20.048.659,54	-	Passivo Circulante	20.277.751,80
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	167.849,91	-	Fornecedores (nota 3.9)	199.306,80
Bancos conta movimento	167.346,51	-	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota 3.10)	201.578,26
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	503,40	-	Serviços de Terceiros Pessoa Física (nota 3.10)	10.760,20
Cientes (nota 3.3)	19.676.567,94	-	Salários a pagar (nota 3.11)	444.943,81
SES SP - Hospital Lacan (nota 3.3.1)	17.677.940,80	-	Contribuições a recolher (nota 3.12)	129.357,44
Valor Estimado- Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	1.998.627,14	-	Provisão de férias (nota 3.13)	752.851,86
Outros Créditos (nota 3.4)	77.313,05	-	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	60.228,18
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	17.281,19	-	Provisão PIS sobre férias (nota 3.13)	7.528,54
Antecipações salariais	554,78	-	Provisão de despesas com quitações (nota 3.3.2)	1.998.627,14
Antecipação de férias	58.026,67	-	Impostos a recolher (nota 3.14)	77.929,56
Valores Transitáveis	1.450,41	-	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	9.206,70
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	8.896,04	-	Acordo Trabalhista a pagar (nota 3.16)	6.250,00
Prêmios de seguros e outros a vencer	8.896,04	-	Outras contas a pagar (nota 3.17)	485.865,89
Estoques (nota 3.6)	118.032,60	-	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.18)	162,24
Materiais utilizados no setor de nutrição	38.380,39	-	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.19)	15.893.155,18
Materiais utilizados no setor de farmácia	37.184,61	-	Passivo Não Circulante	14.630.018,40
Materiais de almoxarifado	42.467,60	-	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.19)	14.630.018,40
Ativo Não Circulante	14.859.110,66	-	Total do Passivo	34.907.770,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.630.169,90	-	Patrimônio Líquido (nota 5)	-
Valores a receber (nota 3.7)	14.630.169,90	-	Resultado no período - Superávit / Déficit	-
Investimentos	-	-	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	34.907.770,20
Ativo Imobilizado - Bens Próprios (nota 3.8)	239.593,33	-	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado	
Imobilizado Próprio em Operação	239.593,33	-	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
Depreciações (nota 3.8.1)	(10.652,57)	-	dez/17 dez/16	
Depreciação Imobilizado Próprio	(10.652,57)	-	1 - Receitas	16.195.040,38
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	-	-	1.1) Prestação de serviços	13.379.130,08
Ativo Intangível	-	-	1.2) Outras Receitas	362.500,94
Total do Ativo	34.907.770,20	-	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.453.409,36
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		-	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.487.411,78
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de	947.791,72
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2017	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.505.552,11
Variáveis nos ativos e passivos	-	2016	2.3) Outros	34.067,95
Depreciação e amortização	10.652,57	-	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	12.707.628,60
(Aumento) Redução em contas a receber	(34.392.946,93)	-	4 - Retenções	10.652,57
(Aumento) Redução em estoques	(117.870,36)	-	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	10.652,57
Aumento (Redução) em fornecedores	400.885,06	-	5 - Valor Adicionado Líquido	12.696.976,03
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	34.506.722,90	-	Produzido pela Entidade (3-4)	12.696.976,03
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	407.443,24	-	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	13.732,89
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	6.1) Receitas financeiras	13.732,89
(-) Compras de imobilizado	(239.593,33)	-	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	12.710.708,92
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(239.593,33)	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	12.710.708,92
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	8.1) Pessoal e encargos	9.617.394,49
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	167.849,91	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.069,60
No início do período	-	-	8.3) Juros	700,12
No final do período	167.849,91	-	8.4) Aluguéis	635.135,35
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016		-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.453.409,36
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras		-	de imediata ou até 90 (noventa) dias.	
A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Lacan iniciou suas atividades em março de 2008 como um hospital privado e filantrópico, especializado no atendimento da dependência química (álcool e drogas). Localizado no município de São Bernardo do Campo no estado de São Paulo. Em 2.009 foi conveniado pela Secretaria de Estado da Saúde, passando a ser um hospital referência no Programa Recomeço do Governo do Estado de São Paulo, disponibilizando 182 leitos para desintoxicação em dependência química. Em 01 de janeiro de 2017 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Hospital Lacan, com a missão de trazer toda sua expertise no tratamento especializado aos pacientes dependentes químicos. Em 2017 os valores repassados através do contrato de convênio nº 678/2016, totalizaram R\$ 11.959.329,83 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Resolução No. 1.305/10 (NBC TG 07 R1), que trata da Subvenção e Assistência Governamentais, juntamente com outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Nota-se a ausência de saldos no exercício de 2016 para comparabilidade (2017 x 2016), devido ao início das atividades da unidade gerenciada no exercício de 2017. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000). - As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Lacan - Avenida Jose Odorizzi, 620 - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09810000 - CNPJ nº 61.699.567/0073-67 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibili-				

representa R\$ 14.630.018,40. **3.20.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer

Contingências - Passivas - R\$								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
	69.494,34							

3.20 - Apuração do Resultado: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema SPDM. **4.3 - Doações:** O saldo contabilizado nesta conta no exercício de 2017 representa as doações recebidas de pessoa jurídica (antiga gestão) referente a máquinas, equipamentos, veículos, entre outros, perfazendo um total de R\$ 362.500,94. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0073-67		R\$
Convênios/Contratos		
Convênio nº 678/2016	11.582.096,00	

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2017						
	1º Semestre		2º Semestre		Total		
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	
Media de Ocupação	85%	85%	85%	82%	85%	84%	
Satisfação do Cliente	90%	91%	90%	89%	90%	90%	

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M. • Dr. Lucas Cese Marchetti - Diretor Técnico • Mona Irene da Rocha Gomes - Contadora - CRC 1MA 006470/O-5 T-SP

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Lacan que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Início das Atividades: Em 01/01/2017 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Hospital Lacan através do contrato de convênio nº 678/2016, com a missão de trazer toda sua expertise no tratamento especializado aos pacientes dependentes químicos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2016, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das

uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. No entanto, não houveram processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" para serem provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas, mas houve ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", e o montante chegou a R\$69.494,34.

5 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido, nos períodos de 2017. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 11.958.329,83 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 13.743.115,45 (Treze milhões Setecentos e quarenta e três mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos) Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 1.784.785,62 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e Oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O déficit operacional apresentado no exercício de 2017 é devido ao atraso e descontos nos repasses, e este resultado deficitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio. A instituição está buscando o equilíbrio econômico-financeiro do hospital através de ações de requerimento junto a contratante para obter o recebimento das parcelas contratadas em atraso, bem como em conjunto adota políticas internas administrativas para otimização dos recursos disponíveis, sem prejuízo da qualidade dos serviços oferecidos. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Lacan apresentou em 2017 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2017		SUS
Linha de Atendimento		
Internações		
Saída Hospitalar	1.080	
Nº de paciente dia	55.494	

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 MS, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017 R\$ 2.465.657,82. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 2.036.507,91. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 15.895,00. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 401.006,45. **9.4 - Trabalho voluntário.:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 3.542,01. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12.:** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 28/02/2018.

operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018 Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

e-negócios públicos Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das licitações;
- Consulta às leis e decretos sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2018 08:01:23.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 27437557] - www.imprensaoficial.com.br